



Estado de Santa Catarina  
**Governo Municipal de Vargeão**

**MUNICÍPIO DE VARGEÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 46/2023**

**Nº 08 DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023**

VOLMIR FELIPE, Prefeito Municipal de Vargeão – SC, no uso de suas atribuições, CONVOCA as candidatas classificadas no Processo Seletivo nº 01/2023 abaixo relacionadas para contratação por tempo determinado para escolha de vaga e agendamento de entrega de documentos e consulta médica pré-admissional:

1. Para as funções do cargo de **Técnica de Enfermagem**:  
2º Fabiana Aparecida Augusto de Souza
2. Para as funções do cargo de **Servente**:  
10º Rosane Alves

As candidatas convocadas deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, na Rua 7 de Setembro, Centro, Vargeão-SC, até a data de 29/08/2023 no horário das 08h às 11h30min e 13h às 16h30min.

A contratação por tempo determinado será pelo período até 07/08/2024 com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, sendo que para as funções de Técnica de Enfermagem será para atendimento no Posto de Saúde de Linha Gramas localizado no interior do município de Vargeão e para as funções de Servente será para limpeza e higienização do Posto de Saúde do Centro do município de Vargeão. Caso se fizer necessário para atender a demanda existente poderá haver alteração de vagas/remanejamento, com a ressalva de rescisão a qualquer tempo de acordo com o interesse e necessidade da Administração Municipal.

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 – A convocada deverá comparecer no local, data e horário conforme acima indicado, munida da cédula de identidade.
- 2 - O não comparecimento da candidata convocada acarretará a sua desistência da vaga com a imediata disponibilização da vaga para chamadas subsequentes de outros candidatos aprovados.
- 3 – A candidata convocada e que aceitar a vaga ofertada deverá providenciar os documentos necessários, exames médicos e consulta médica para apresentação na data a ser estipulada na escolha de vaga.

Vargeão-SC, 25 de agosto de 2023.

---

**VOLMIR FELIPE**  
Prefeito Municipal

